

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL



matrícula	ficha
77.550	01

São Paulo, 12 de agosto

de 19 92

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 03, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO ALBINA", situado na RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 801, no 11º subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 280,00m<sup>2</sup>., a área comum de 68,613m<sup>2</sup>., encerrando a área total construída de 348,613m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a fração ideal de 9,538% do terreno e coisas do condomínio, cabendo-lhe ainda, o direito a guarda e estacionamento de dois carros de passeio na garagem coletiva situada no subsolo do edifício, em lugares privativos.

CONTRIBUINTE:- 020.062.0085-2.

PROPRIETÁRIO:- ELIAS SABBAG, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. nº 1.379.607-SSP/SP e CPF/MF nº 151.931.798-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua José Getulio, nº 578, apartamento 52-B.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 94.666, deste Cartório.

O Oficial:

R.1 em 12 de agosto de 1992

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 03 de agosto de 1992 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Livro 4.945, fls.136), o proprietário, acima qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a MICHEL JEAN LOEB, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.nº 622.307-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.730.608-78, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Brotero,

"continua no verso"

matrícula

77.550

ficha

01 verso

Brotero, nº 801, apartamento 03. Venda esta, feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28 de julho de 1986, não registrado.

O escrevente autorizado:

  
RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizado

R.2 em 29 de novembro de 2000

PENHORA

Do mandado datado de 23 de outubro de 2000, subscrito por Ludmila Lipski, Diretora de Divisão do 1º Ofício cível - Foro Regional IX, Vila Prudente, desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 2894/95) da Ação de Execução requerida pelo BANCO BMG S/A, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na avenida Álvares Cabral nº 1.707, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CGC/MF. sob nº 61.186.650/0001-74, contra MICHEL JEAN LOEB, solteiro, já qualificado, e o Espólio de MARCOS SALOMÃO AÇOUGNE (CPF/MF. sob nº 003.376.258-91), devidamente representado por sua inventariante, Eva Teperman Açougne, brasileira, viúva, psicóloga, RG. nº 1.004.243-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 002.839.248-53, domiciliada na rua Cravinhos nº 92, apto 11, Jardim Paulistano, consta que, o Dr. Sidney da Silva Braga, M. Juiz de Direito da 1ª Vara cível - Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, determinou a PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 361.834,34 e nomeado depositário do imóvel o Sr. Michel Jean Loeb, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:-



Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 02

matrícula  
77.550

ficha  
02

São Paulo, 07 de agosto

de 2001


continuação da ficha 01

R. 3 em 07 de agosto de 2001

PENHORA

Da Certidão datada de 06 de maio de 1998, assinada pela Escrivã Diretora da 6a. Vara Cível Central desta comarca da Capital, extraída dos autos da ação de Execução por Título Extrajudicial (processo nº 895/97) movida por EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 65.037.079/0001-70, com sede nesta capital, na rua Dr. Moisés Kauffmann nº 200, e EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 58.525.015/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Dr. Moisés Kauffmann nº 270, contra MICHEL JEAN LOEB, solteiro, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido dado à causa o valor de R\$134.835,50, e nomeado depositário do bem penhorado, o Sr. Onor dos Santos Araújo, RG. nº 4.844.990-SP.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

Av. 4 em 22 de outubro de 2004

CANCELAMENTO DE PENHORA

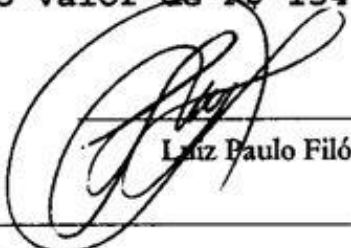
Pelo Mandado datado de 05 de março de 2004, expedido nos autos da Ação de Execução movida por EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA. e EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., já qualificadas, contra MICHEL JEAN LOEB, solteiro, também já qualificado, (Proc. nº 000.97.516174-9 antigo nº 895/97), a Dra. Maria Cláudia  
"continua no verso"

matricula  
77.550

ficha  
02  
verso

Bedotti, M. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Forum Central desta Capital, determinou o cancelamento da penhora registrada sob nº 3, retro, no valor de R\$ 134.835,50.

O Escrevente Autorizado:-


  
Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 12 de dezembro de 2005

PENHORA

Da Certidão datada de 09 de novembro de 2005, subscrita por Maria Luiza Alves Bontempo, Diretora de Divisão do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais Seção de Processamento III, desta Capital, e expedida nos autos da ação de Execução Fiscal proposta pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a CIA. TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS, na pessoa de seu sócio, MICHEL JEAN LOEB, solteiro, já qualificado, (Processo nº 10.695.674-7) consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, tendo sido dado à ação o valor de CR\$-59.979.122,35, e nomeado fiel depositário MICHEL JEAN LOEB, solteiro.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 18 de agosto de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 26 de junho de 2008, subscrita por Wagner de Oliveira Garrido, Diretor de Divisão do 5º Ofício Cível Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 95.534.845-6) da ação de Execução de Título continua na ficha 03

matricula  
77.550


ficha  
03

São Paulo, 18 de agosto de 2008

continuação da ficha 02

Extrajudicial distribuída aos 29 de agosto de 1995, perante o Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível Central desta Capital, ajuizada por BANCO ARBI S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 54.403.563/0001-50, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, 11º andar, contra MICHEL JEAN LOEB, solteiro, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da referido executado, também nomeado depositário, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-258.102,40.

O Escrevente Autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 7 em 09 de dezembro de 2011

PENHORA

Do Mandado nº 8205.2011.03467, datado de 21 de novembro de 2011, assinado por Adalto Cunha Pereira, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Fabiano Lopes Carraro, MM. Juiz Federal da 5ª. Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.0551931-5) - Certidão de Dívida Ativa nº 32.077.140-7, Processo Administrativo nº 320771407) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a Massa Falida da COMPANHIA TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.244.596/0001-60, com sede à Rua Jose Zapi, nº 255, Parque da Mooca, tendo como co-responsável e também executado o Sr. MICHEL JEAN LOEB, inscrito no CPF/MF sob nº 005.730.608-78, já  
continua no verso

matrícula

77.550

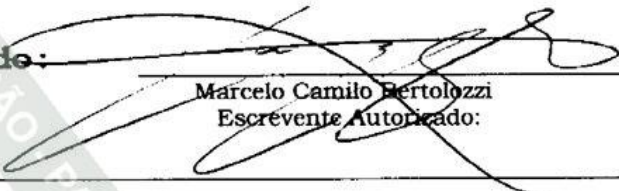
ficha

03

verso

qualificado, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 21/10/2008, consta que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos, juntamente com a metade ideal do imóvel objeto da matrícula n° 79317 do 5° Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, nomeado depositário Guilherme Valland Júnior, brasileiro, leiloeiro oficial, inscrito no CPF/MF sob n° 022.963.128-29, tendo sido dado à dívida, o valor de R\$-1.775.290,56, em 13/07/2010; FICANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA INDISPONÍVEL NOS TERMOS DO DECRETO 612/92, ARTIGO 93, § 1°.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi  
Escrevente Autorizado:

Av. 8 em 19 de dezembro de 2018

Prenotação 449.990 - 05/12/2018

PENHORA

Da Certidão de 04 de dezembro de 2018 (PH000243121), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário, do 17° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Rita de Cássia Carotta, extraída dos autos (Processo n° 0023266-17.2017) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBINA, CNPJ/MF n° 66.060.864/0001-07, contra MICHEL JEAN LOEB (Espólio), CPF/MF n° 005.730.608-78, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-387.507,73, e  
continua na ficha 04

matricula  
**77.550**


ficha  
**04**

São Paulo, **19** de **dezembro** de **2018**

continuação da ficha 03.

nomeado depositário o inventariante, Gerard Loeb.

O Escrevente Autorizado:

  
Jaíro Rodrigues Pinto